




CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

À Secretaria de Educação. SEMED compete:

- I. promover, incentivar e desenvolver as atividades de ensino infantil, ensino fundamental e creches, coordenando e controlando o seu cumprimento;
- II. coordenar e controlar os programas de merenda escolar;
- III. promover e manter a alfabetização de adultos no município;
- IV. promover o intercâmbio com outras entidades afins, propondo convênios ou programas de atuação conjunta de interesse para o Município;
- V. manter, diretamente ou através de convênio, serviços de atendimento as creches e escolas municipais;
- VI. aprovar os programas de cursos de ensino supletivo, complementares ou profissionalizantes, controlando e coordenando o seu cumprimento;
- VII. colaborar e fornecer a Secretaria de Planejamento dados, análises e estudos relacionados com o campo funcional da unidade;
- VIII. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal.

Secretário:	Liliane Rezende Barcelos
Contato:	Telefone: (37) 3274-1444 Email: semec@papagaios.mg.gov.br Endereço: Av. Dona Joaquina do Pompéu, 64, Centro
	Segunda a sexta das 07 às 17 h.

A SEMED tem a seguinte estrutura:

I - órgãos de cooperação:

- a) Conselho Municipal de Educação - CME;
- b) Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE;
- c) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB;
- d) Conselho Municipal de Entorpecentes - COMEN.

II - órgãos de assessoramento superior:

- a) Assessoria Técnica de Políticas Educacionais - ASPE

III - órgãos de execução:

- a) Setor de Educação Básica;
- b) Setor de Cultura;
- c) Setor de Alimentação Escolar.



CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED


Na SEMED o cidadão pode acessar os serviços:

1. CADASTRAMENTO ESCOLAR
2. MATRÍCULA
3. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE
4. DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA
5. DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA
6. HISTÓRICO ESCOLAR
7. TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO




Trabalhando para um futuro melhor



1 Serviço:	CADASTRAMENTO ESCOLAR
Descrição:	<p>O Cadastro Escolar objetiva proceder a inscrição dos candidatos as vagas no Ensino Fundamental e Educação Infantil, unificado nas redes públicas de ensino, integrando município e estado.</p> <p>Na Educação Infantil é realizado o levantamento da demanda e são atendidas crianças de 0 a 3 anos (Creche) conforme número de vagas, sendo a obrigatoriedade do atendimento a partir de 4 anos etapa correspondente ao pré-escolar.</p> <p>Na realização do cadastro escolar, é divulgada a data da matrícula, a vaga é garantida ao candidato que for encaminhado e realizar a matrícula dentro do prazo. Os pais ou responsáveis que descumprirem o prazo para a matrícula serão reencaminhados para onde houver vagas remanescentes.</p>
Público alvo:	Pessoa Física (alunos em idade escolar).
Requisitos necessários:	<ol style="list-style-type: none">1. Conta de luz atualizada (cópia e original);2. Certidão de Nascimento do candidato;3. Documento de Identidade;4. Comprovante de escolaridade quando o aluno é oriundo de escola particular ou retorno aos estudos e pleiteia ingressar em escola pública.
Etapas do processo:	Os pais ou responsáveis procuram o posto de cadastro ou realizam a inscrição online do candidato, é constituído a Comissão de Cadastro e Matrícula que realiza o encaminhamento de acordo com o zoneamento da residência do candidato e as vagas disponíveis. Em dezembro se divulga o resultado nas Escolas de Ensino Fundamental I e na Portaria da Secretaria Municipal de Educação, o candidato verifica o resultado e efetiva a matrícula na escola em que foi encaminhado.
Prazo para prestação do serviço:	O cadastramento ocorre geralmente entre a 2ª e 3ª semana de junho e seu resultado é divulgado em Dezembro do mesmo ano.
Acesso ao serviço:	Presencial ou on-line
Taxa:	Isento.
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada.
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 80 anos – prioridade especial); idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. <i>(Lei Federal 10.048/2000; Lei Municipal 1194/2005; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)</i>
Endereço de atendimento:	Av. Dona Joaquina do Pompéu, 64, Centro.
	Segunda a sexta das 8h às 16h.
Andamento do atendimento:	(37) 3274-1444
Manifestação do usuário:	www.papagaios.mg.gov.br/ouvidoria

Trabalhando para um futuro melhor




2 Serviço:	MATRÍCULA
Descrição:	Terá vaga assegurada o candidato cadastrado que efetuar a matrícula no prazo estabelecido.
Público alvo:	Pessoa Física (alunos em idade escolar).
Requisitos necessários:	1. Conta de luz atualizada (cópia e original); 2. Certidão de Nascimento do candidato ou carteira de identidade; (cópia e original); 3. CPF caso possua; (cópia e original); 4. Comprovante de escolaridade para os alunos transferidos de escolas particulares.
Etapas do processo:	Os pais ou responsáveis procuram a escola mais próxima de sua residência para efetivar a matrícula. Se o número de candidatos for superior ao número de vagas naquela escola, serão encaminhados para uma outra escola da Rede Municipal.
Prazo para prestação do serviço:	O período de matrícula é realizado em dezembro do ano vigente.
Acesso ao serviço:	Presencial ou on-line
Taxa:	Isento.
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada.
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 80 anos – prioridade especial); idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. <i>(Lei Federal 10.048/2000; Lei Municipal 1194/2005; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)</i>
Endereço de atendimento:	Nas Escolas da Rede Municipal de Ensino
	Segunda a sexta das 8h às 16h.
Andamento do atendimento:	(37) 3274-1444
Manifestação do usuário:	www.papagaios.mg.gov.br/ouvidoria

 PREFEITURA
MUNICIPAL DE
PAPAGAIOS

Trabalhando para um futuro melhor




3 Serviço:	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE
Descrição:	É uma sala de recursos para alunos com deficiência, tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.
Público alvo:	Pessoa Física (alunos público alvo da Educação Especial)
Requisitos necessários:	O aluno tem que ser público da Educação Especial, se enquadrar na Resolução CEE nº460, de 12 de dezembro de 2013.
Etapas do processo:	O processo se inicia na própria escola, onde é conferida a documentação do aluno, juntamente com o laudo médico, relatório pedagógico, fonoaudiólogo, psicológico e relatório da Equipe de Educação Especial da SRE, se todos os documentos e conferência estiverem em conformidade, o aluno é encaminhado para a escola aonde tem o AEE para ele frequentar no contra turno.
Prazo para prestação do serviço:	De acordo com as vagas disponíveis.
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa:	Isento.
Previsão de atendimento:	Ordem de chegada
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 80 anos – prioridade especial); idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. <i>(Lei Federal 10.048/2000; Lei Municipal 1194/2005; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)</i>
Endereço de atendimento:	Escola Municipal Olegário Pereira
	Segunda a sexta das 8h às 16h.
Andamento do atendimento:	(37) 3274-1444
Manifestação do usuário:	www.papagaios.mg.gov.br/ouvidoria

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
PAPAGAIOS


Trabalhando para um futuro melhor



4 Serviço:	DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA
Descrição:	Documento emitido em formulário próprio comprobatório da efetivação da matrícula.
Público alvo:	Pessoa Física
Requisitos necessários:	Documentos pessoais e cópias dos documentos do aluno a ser matriculado.
Etapas do processo:	O processo se inicia na própria escola, onde é conferida a documentação do aluno, juntamente com o arquivo da escola. Se todos os documentos e conferência estiverem em conformidade é emitido em formulário próprio ou pelo sistema eletrônico CONSULTE.
Prazo para prestação do serviço:	Entrega imediata com atendimento conforme a demanda no momento.
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa:	Isento.
Previsão de atendimento:	Em média, 20 minutos, este tempo será variável de acordo com a demanda do Setor.
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 80 anos – prioridade especial); idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. <i>(Lei Federal 10.048/2000; Lei Municipal 1194/2005; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)</i>
Endereço de atendimento:	Nas Escolas da Rede Municipal de Ensino
	Segunda a sexta das 7h às 16h.
Andamento do atendimento:	(37) 3274-1444
Manifestação do usuário:	www.papagaios.mg.gov.br/ouvidoria



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
PAPAGAIOS
Trabalhando para um futuro melhor



5 Serviço:	DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA
Descrição:	A Declaração de transferência comprova a série que o aluno se encontra permitindo a matrícula em outro estabelecimento.
Público alvo:	Pessoa Física
Requisitos necessários:	Não é exigido documento para solicitação. Responsável legal do aluno
Etapas do processo:	O processo se inicia na própria escola, onde é conferida a documentação do aluno, juntamente com o arquivo da escola. Se todos os documentos e conferência estiverem em conformidade é emitido a declaração pelo sistema eletrônico CONSULTE.
Prazo para prestação do serviço:	Entrega imediata com atendimento conforme a demanda no momento.
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa:	Isento.
Previsão de atendimento:	Atendimento presencial para realizar a solicitação através do responsável do aluno.
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 80 anos – prioridade especial); idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. <i>(Lei Federal 10.048/2000; Lei Municipal 1194/2005; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)</i>
Endereço de atendimento:	Nas Escolas da Rede Municipal de Ensino
	Segunda a sexta das 7h às 16h.
Andamento do atendimento:	(37) 3274-1444
Manifestação do usuário:	www.papagaios.mg.gov.br/ouvidoria


PREFEITURA
MUNICIPAL DE
PAPAGAIOS
Trabalhando para um futuro melhor




6 Serviço:	HISTÓRICO ESCOLAR
Descrição:	O Histórico é solicitado as Unidades Escolares, quando o aluno é concluinte, transferido ou desistente. O histórico escolar é documento indispensável para regularizar e comprovar a vida escolar do aluno.
Público alvo:	Pessoa Física
Requisitos necessários:	Não é exigido documento para solicitação. Responsável legal do aluno.
Etapas do processo:	O processo se inicia na própria escola, onde é conferida a documentação do aluno, juntamente com o arquivo da escola. Se todos os documentos e conferência estiverem em conformidade é emitido o documento pelo sistema eletrônico CONSULTE.
Prazo para prestação do serviço:	O prazo para a entrega é de 30 dias.
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa:	Isento.
Previsão de atendimento:	Atendimento presencial para realizar a solicitação através do responsável ou do próprio aluno se for maior de idade.
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 80 anos – prioridade especial); idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. <i>(Lei Federal 10.048/2000; Lei Municipal 1194/2005; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)</i>
Endereço de atendimento:	Nas Escolas da Rede Municipal de Ensino
	Segunda a sexta das 7h às 16 h.
Andamento do atendimento:	(37) 3274-1444
Manifestação do usuário:	www.papagaios.mg.gov.br/ouvidoria

 PREFEITURA
MUNICIPAL DE
PAPAGAIOS

Trabalhando para um futuro melhor



7 Serviço:	TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO
Descrição:	O Transporte Escolar - Rural e Urbano é um serviço de atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual com idade de 4 a 17 anos de idade que estão frequentando do 1º período da Educação Infantil até o 3º ano do Ensino Médio. Os alunos de 4 anos só poderão usar o transporte escolar acompanhados de um responsável maior de idade. Em geral para a obtenção do direito de receber este serviço de forma Isento, o aluno tem que estar matriculado em uma das duas Redes de Ensino.
Público alvo:	Pessoa Física (Alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual de Ensino)
Requisitos necessários:	Não é exigido documento para solicitação. Responsável legal do aluno
Etapas do processo:	Em geral, para obter o direito ao Transporte Público e Rural gratuito a pessoa ou responsável deverá procurar pessoalmente a Secretaria Municipal de Educação, o Departamento de Transportes ou a própria escola para solicitar o Transporte Escolar.
Prazo para prestação do serviço:	Imediatamente
Acesso ao serviço:	Presencial
Taxa:	Isento.
Previsão de atendimento:	Atendimento presencial para realizar a solicitação através do responsável do aluno quando menor de idade.
Prioridade de Atendimento:	Atendimentos preferenciais a portadores de necessidades especiais, a idosos (superior a 80 anos – prioridade especial); idosos (superior a 60 anos), gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos. <i>(Lei Federal 10.048/2000; Lei Municipal 1194/2005; Estatuto do Idoso: 13.466/2017)</i>
Endereço de atendimento:	SEMED, Departamento de Transportes e Escolas da Rede Municipal de Ensino.
	Segunda a sexta das 7h às 16h.
Andamento do atendimento:	(37) 3274-1444
Manifestação do usuário:	www.papagaios.mg.gov.br/ouvidoria

PREFEITURA
MUNICIPAL DE
PAPAGAIOS

Trabalhando para um futuro melhor